

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA

PERNAMBUCO

Lei nº 30/74

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, DECRETA:

Art. 1º- Fica aprovado o Código Tributário para o município de Nazaré da Mata, de acôrde com a discriminação anexo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor em 1º / de janeiro de 1975, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 1974

Walter Lourenço de F. S. Presidente

Luiz Beirão de L. 1º Secretário

José Waldemar da Costa 2º Secretário